DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 17
Homologação / Adjudicação 17
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 6.182, DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2788

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$349.842,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **349.842,66**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

33	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	32.417,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

87	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	5.300,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

102	08.243.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	3.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

119	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	3.530,51
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
127	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	3.223,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
134	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	3.361,46
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
165	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	203,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

DECRETO Nº 6.182, DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

620	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	12.888,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

181	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	1.950,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

203	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	7.940,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
205	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	42.135,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
238	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	15.760,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
239	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	10.460,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
241	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	9.750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
246	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	4.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	
253	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	4.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

DECRETO Nº 6.182, DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

270	12.365.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	14.630,25
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
569	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	37.237,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

309	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
321	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.200,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
323	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
341	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	
352	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

422	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	17.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

448	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	21.576,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 6.182, DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

485	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

492	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo	43.389,26
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
494	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	5.790,61
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
504	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	8.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

29	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-16.417,52
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
34	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-6.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
62	06.182.0003.2048.0000	Segurança pública com cidadania	-4.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 6.182, DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

86	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-5.300,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

100	08.243.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-3.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

126	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-3.223,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
143	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-3.361,46	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
161	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	-3.530,51	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
169	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	-203,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
630	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-9.888,55	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
631	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

184	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	-1.950,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

DECRETO Nº 6.182, DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

186	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	-20.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
188	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	-22.135,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

192	12.361.0006.1001.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-4.740,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
227	12.361.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-14.630,25	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
233	12.365.0006.1001.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-10.100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
243	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-4.800,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
247	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-10.460,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
248	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-13.660,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
250	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-650,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
251	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		

DECRETO Nº 6.182, DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2788

02	06	05	EDUCAÇÃO BÁSICA					
	256		12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-500,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
	259		12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			281 000	RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO-PRE-ESCOLA				
02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	310		10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-1.500,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
	313		10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-30.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
	317		10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			301 301	SORRIA SÃO PAULO				
	342		10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-200,00			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
	356		10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-400,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	373		10.304.0007.2041.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
	579		10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-37.237,50			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	91	00
			91	TESOURO-exercícios anteriores				
			310 000	SAÚDE–GERAL				

DECRETO Nº 6.182, DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

435	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
436	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-5.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
439	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

446	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-15.576,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
449	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	-6.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

480	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-5.790,61	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
491	16.482.0010.2027.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

493	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-13.930,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
499	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-18.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 6.182, DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
501	27.813.0021.2024.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Esporte, Lazer e Turismo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.780,26 F.R. Grupo: 0 01 00	
502	27.813.0021.2024.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Esporte, Lazer e Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.679,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
503	27.813.0021.2024.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Esporte, Lazer e Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-349.842,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.187, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N. 2836

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

661	15.451.0010.1006.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 004	EMENDA 2024.3551900.59260	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

Fontes de Recurso	
02 00	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.188, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N. 2837

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$15.481,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.481,29**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

662	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	15.481,29
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 508	FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 15.481,29

Fontes de Recurso
02 00 15.481,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6,189, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N. 2838

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

663	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006	EMENDA TRANSF VOLUNTARIA	
664	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006	EMENDA TRANSF VOLUNTARIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Fontes de Recurso	
02 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.190, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N. 2839

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

665	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	801 003	EMENDA 2023.030.51615	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

615	08.243.0004.1002.0000	Assistência Social Geral	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	801 003	EMENDA 2023.030.51615	

-300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.191, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N. 2841

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

671	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	36.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 36.000,00

Fontes de Recurso

02 00 36.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.192, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N. 2840

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$279.880,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **279.880,55**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

666	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	74.488,53
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 211	MANUTENÇÃO ED. INFANTIL NOVAS TURMA	
667	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 211	MANUTENÇÃO ED. INFANTIL NOVAS TURMA	
668	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	47.387,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 026	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ETI	
669	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	47.387,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 026	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ETI	
670	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	40.617,61
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 026	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ETI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 279.880,55

Fontes de Recurso
05 00 279.880,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2024

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 31/2024** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 31/2024**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

GERADI E CIA LTDA EPP (01337192000199) com o lote: 2 no valor total de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** (53437315000167) com o lote: 1 no valor total de R$ 132.772,50 (cento e trinta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 27 de agosto de 2024.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

.....

Extrato

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI FAZEM A **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP, E A **CONCESSIONÁRIA:** TAIS PEREIRA CAVALCANTI (CPF/MF nº. 461.845.418-03), **CONTRATO N.º** 0146/2022, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022 – **OBJETO:** TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NA PRAÇA MATRIZ DE SÃO JOSÉ, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE, REFERENTE AO QUIOSQUE Nº 02.

Conforme solicitação trazida pela CONCESSIONÁRIA por meio do Protocolo n.º 1025/24, e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a rescisão amigável do contrato, por não existir débitos pendentes, a partir de 06/08/2024.

RESCISÃO: 06/08/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCACAO PROFISSIONAL (CNPJ: 17.455.394/0001-75), **CONTRATO N.º** 0146/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2023 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS REFERENTE A CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO EDUCACIONAL.

Conforme justificativas e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual com manutenção de valor, respeitado o valor máximo para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), em atenção ao artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, com redação dada pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo Primeiro: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual compreendido de 21/08/2024 até 30/12/2024.

Parágrafo Segundo: Fica, para o período, mantido o valor mensal a ser pago de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Terceiro: Fica o valor total compreendido para o período, sendo pago em 02 (duas) parcelas, de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Parágrafo Quarto: Fica alterado o valor total do contrato para R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 31.014.932/0001-17), **CONTRATO N.º** 0155/2023, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM REFERÊNCIA AO LOTE 01 – REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

Conforme justificativa apresentada pela área técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Severínia, através da engeheira civil Taiana Kfouri, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a supressão de serviços.

REGIME JURÍDICO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Fica suprimido os itens 2.24 e 3.15, no montante de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 487.783,77 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04/09/2023 à

03/09/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....